



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ


### PORTARIA Nº 110/82

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

### RESOLVE:


CONTRATAR MARIA ITILIA RECH, pelo Regime CLT, para o cargo de professora Municipal, nível "sem habilitação", lotada na Escola Rural Joaquim Nabuco, da localidade denominada Linha Rech, um turno de aula com expediente de 04 horas diárias de trabalho, percebendo vencimentos de Cr\$ 7.170,00 (sete mil centos e setenta cruzeiros) mensais, a partir de 01 de março de 1982.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 12 de abril de 1982.

  
Vicente Mücke Júnior  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em, 12 de abril de 1982

  
Delmar José Novaczyk  
Secretário